



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB**

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 003/2017

REUNIÃO: Ordinária

Assunto : Processo Prot. 1069400/2017

Interessado: Diretoria do CREA-PB

EMENTA: Aprova por unanimidade o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Agronomia do CREA-PB, para o exercício 2017.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, reunida em 05 de junho de 2017, na sala da Superintendência do Conselho; considerando a competência da Câmara Especializada, notadamente o disposto no Art. 61, incisos I e II, que destaca: “..compete à Câmara Especializada, elaborar as normas para a fiscalização das respectivas modalidades profissionais e ainda, elaborar e supervisionar o seu plano de fiscalização, em parceria com a Fiscalização do Conselho; Considerando o disposto no Art. 51, do Regimento, que diz: “ A Câmara especializada é um órgão decisório da estrutura básica do CREA, que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional e, sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Regional; Considerando os termos do Plano de Fiscalização apresentado pela Câmara Especializada de Agronomia, para o exercício 2017; Considerando que o processo foi apreciado pela Diretoria; Considerando o atendimento ao disposto nos arts. 61, incisos I e II; Considerando as recomendações das auditorias do Confea, realizadas no âmbito do CREA-PB, DECIDIU aprovar por unanimidade o Plano de Ação da Câmara Especializada de Agronomia, na forma apresentada, devendo a Gerência de Fiscalização do Conselho ser cientificada do citado Plano. Presidiu a reunião a Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Diretores: Eng.Civ. Hugo Barbosa de Paiva Junior – 1º Vice-Presidente; Tecnol. em Const. Civ. Evelyne Emanuelle Pereira Lima – 1ª Secretária; Eng.Civ. Dinival Dantas de França Filho – 2º Secretário e o Eng.Elet. Antonio dos Santos Dália – 1º Tesoureiro.

Cientifique-se e cumpra-se

João Pessoa, 05 de junho de 2017

Eng^a Agr^a GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
- Presidente -